



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SNPH

PORTARIA Nº 017/2020 – SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e demais ajustes celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH.

CONSIDERANDO o Parecer nº 31/2015-PA-PGE, que orienta sobre a possibilidade de publicação de portaria de designação de fiscal de contrato em sítio eletrônico do órgão,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** as servidoras ADRIANA MOREIRA DA SILVA GUSMÃO, Assessor I – AD1, matrícula nº 247.763-7A, fiscal titular e FABÍOLA DA SILVA ROTHEN, Agente Portuário II, matrícula nº 203.664-9A, fiscal substituto para proceder a Fiscalização Técnica do ajuste abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
054/2020 - SNPH	003/2020-SNPH	Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários para SNPH.	INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO. CNPJ: 28.023.581/0001-04

II – **DETERMINAR** que os referidos servidores utilizem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando a legislação pertinente especialmente a Lei nº 8.666/93.

III – **DETERMINAR** a publicação desta portaria no Portal da Transparência da SNPH no seguinte endereço eletrônico: <http://transparencia.snph.am.gov.br/>.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 26 de junho de 2020.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente

ciente em: 02/07/2020

Fabiola da S. Rothen
Fabiola da S. Rothen
Ag. Portuário II - SNPH
Matricula: 203.664-9A

